

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

RESOLUÇÃO Nº. 077/2019, de 03 de outubro de 2019.

Adequa (deduz as existentes e cria novas) receitas orçamentárias junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Adequa (deduz as existentes e cria novas) receitas orçamentárias junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021, Resolução nº 056/2017, de 20/07/2017, conforme demonstrado abaixo:

Alínea da Receita	Denominação	Valor Original em 2020	Valor Atualizado para 2020	Valor Original em 2021	Valor Atualizado para 2021
19229911.01	Restituições de pagamentos indevidos	7.000,00	0,00	8.000,00	0,00
24309901.00	Transferência de Capital de Coronel Domingos Soares	40.000,00	0,00	43.000,00	0,00
24309902.00	Transferência de Capital de Coronel Vivida	40.000,00	0,00	43.000,00	0,00
24309903.00	Transferência de Capital de Honório Serpa	40.000,00	0,00	43.000,00	0,00
24309904.00	Transferência de Capital de Itapejara D'Oeste	40.000,00	0,00	43.000,00	0,00
24309905.00	Transferência de Capital de Mangueirinha	40.000,00	0,00	43.000,00	0,00
24309906.00	Transferência de Capital de São João	40.000,00	0,00	43.000,00	0,00



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL DA REGIAO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO PARANÁ**

24309907.00	Transferência de Capital de Verê	40.000,00	0,00	43.000,00	0,00
19229911.03	Restituições de pagamentos indevidos	0,00	7.000,00	0,00	8.000,00
24380111.01	Transferência de Capital de Coronel Domingos Soares	0,00	40.000,00	0,00	43.000,00
24380111.02	Transferência de Capital de Coronel Vivida	0,00	40.000,00	0,00	43.000,00
24380111.03	Transferência de Capital de Honório Serpa	0,00	40.000,00	0,00	43.000,00
24380111.04	Transferência de Capital de Itapejara D'Oeste	0,00	40.000,00	0,00	43.000,00
24380111.05	Transferência de Capital de Mangueirinha	0,00	40.000,00	0,00	43.000,00
24380111.06	Transferência de Capital de São João	0,00	40.000,00	0,00	43.000,00
24380111.07	Transferência de Capital de Verê	0,00	40.000,00	0,00	43.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019.

Frank Ariel Schiavini
Presidente do Consórcio



Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida

Sexta-Feira, 04 de Outubro de 2019

Ano II – Edição Nº 0306

Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº. 077/2019, de 03 de outubro de 2019.

Adequa (deduz as existentes e cria novas) receitas orçamentárias junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º–Adequa (deduz as existentes e cria novas) receitas orçamentárias junto ao PPA – Plano Plurianual 2018-2021, Resolução nº 056/2017, de 20/07/2017, conforme demonstrado abaixo:

Alinea da Receita	Denominação	Valor Original em 2020	Valor Atualizado para 2020	Valor Original em 2021	Valor Atualizado para 2021
19229911.01	Restituições de pagamentos indevidos	7.000,00	0,00	8.000,00	0,00
24309901.00	Transferência de Capital de Coronel Domingos Soares	40.000,00	0,00	43.000,00	0,00
24309902.00	Transferência de Capital de Coronel Vivida	40.000,00	0,00	43.000,00	0,00
24309903.00	Transferência de Capital de Honório Serpa	40.000,00	0,00	43.000,00	0,00
24309904.00	Transferência de Capital de Itapejara D'Oeste	40.000,00	0,00	43.000,00	0,00
24309905.00	Transferência de Capital de Manguelinhã	40.000,00	0,00	43.000,00	0,00
24309906.00	Transferência de Capital de São João	40.000,00	0,00	43.000,00	0,00
24309907.00	Transferência de Capital de Veré	40.000,00	0,00	43.000,00	0,00
19229911.03	Restituições de pagamentos indevidos	0,00	7.000,00	0,00	8.000,00
24380111.01	Transferência de Capital de Coronel Domingos Soares	0,00	40.000,00	0,00	43.000,00
24380111.02	Transferência de Capital de Coronel Vivida	0,00	40.000,00	0,00	43.000,00
24380111.03	Transferência de Capital de Honório Serpa	0,00	40.000,00	0,00	43.000,00
24380111.04	Transferência de Capital de Itapejara D'Oeste	0,00	40.000,00	0,00	43.000,00
24380111.05	Transferência de Capital de Manguelinhã	0,00	40.000,00	0,00	43.000,00
24380111.06	Transferência de Capital de São João	0,00	40.000,00	0,00	43.000,00
24380111.07	Transferência de Capital de Veré	0,00	40.000,00	0,00	43.000,00

Art. 2º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2019.

Frank Ariel Schiavini-Presidente do Consórcio

Cod913155